



Gabinete do Prefeito
PORTARIA - GAP Nº 078, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre exoneração de servidor público efetivo, em razão de seu falecimento.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a certidão de óbito de nº 021253 01 55 2022 4 00322 086 0118974 95

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, em razão de seu falecimento, a servidora pública efetiva, **ANGELA MONTEIRO SOARES**, inscrito no CPF/MF 937.863.521-00, do Cargo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 04 de novembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 11 (onze) dias do mês de novembro de 2022.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA